



República Federativa do Brasil
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial

(21) BR 102019007561-9 A2



(22) Data do Depósito: 15/04/2019

(43) Data da Publicação Nacional: 27/10/2020

(54) **Título:** FILMES DE QUITOSANA CONTENDO UM DERIVADO N-ACLIDRAZÔNICO PARA O TRATAMENTO DE LESÕES CUTÂNEAS EM HUMANOS E/OU ANIMAL

(51) **Int. Cl.:** A61L 15/28; A61L 15/64.

(52) **CPC:** A61L 15/28; A61L 15/64.

(71) **Depositante(es):** UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA; UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO.

(72) **Inventor(es):** BOLÍVAR PONCIANO GOULART DE LIMA; DAVIDSON MARRONY SANTOS WANDERLEY; ROSEMARY SOUSA CUNHA LIMA; RICARDO OLÍMPIO DE MOURA; LIDIANE PINTO CORREIA; DEMIS FERREIRA DE MELO; LARYSSA MIRELLE DA SILVA; MARIA DO CARMO ALVES DE LIMA.

(57) **Resumo:** A invenção refere-se ao processo de obtenção de filmes de quitosana com um derivado de N-acilidrazônico, de nomenclatura N?-((1H-indol-3yl) metileno)-2-cianoacetohidrazida (JR19), para aplicações na saúde e/ou animal. A subunidade N-acilidrazônico baseia-se em um fragmento de caráter privilegiado, como atividade antiinflamatória. Assim, a presente invenção é uma associação da JR19 com o polímero de quitosana para formação de filmes, com o objetivo de promover uma nova proposta farmacoterapêutica para o tratamento de lesões cutâneas.

